



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

058/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BARREIRAS - BAHIA.

Aprovado em sessão do
dia: 22.1.03.17
por: *[assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Barreiras - B.
Protocolo nº 931
Em 20/03/17 às 14h30
[assinatura]
Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o artigo 195 do Regimento Interno desta casa, vem requerer a Vossa Excelência que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal as seguintes indicações:

“Solicitamos a fiscalização pela Prefeitura de Barreiras de terrenos particulares localizados as Ruas Pastor Paulo Leivas Macalão e Jorge Amado no Bairro Bandeirantes; Rua Presidente Costa e Silva na Vila dos SAS e Ruas Buenos Aires e Costa Rica, na Vila Rica, para que os proprietários de terrenos particulares mantenham seus lotes limpos e cercados, conforme determina a lei 900/10”

JUSTIFICATIVA

“A questão da fiscalização para que os proprietários de terrenos em Barreiras mantenham os seus lotes limpos e cercados, além de combater aos possíveis focos do mosquito da Dengue é também uma questão de segurança para a população de Barreiras. Nesse sentido, é necessário que a Prefeitura aplique a Lei 900/10, a qual determina a limpeza, cercamento e aplicação de multa aos proprietários que não cumprirem a referida Lei.”

Sala das Sessões, em 20 de março de 2017.

[assinatura]
DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JR.

Vereador PSC